



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/05/2020 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco e atual. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
LUIZ ARMANDO MOREIRA	048.074.798-90	14	CONTINENTAL

#### **EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP **PROCESSO:** 14.182/20 **ASSINATURA:** 17/04/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO OBJETO ORIUNDO DESTA CONTRATO CELEBRADO EM 01/04/2020 **VIGÊNCIA:** MAIS 90 ( NOVENTA ) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 218/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47.077/19.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RODRIGO GAGLIARDI HARA EPP **PROCESSO:** 70.334/19 **ASSINATURA:** 11/05/20 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA GATO ADULTO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 24.030,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 337/19 **PROPOSTANTES:** 07.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI **PROCESSO:** 20.193/20 **ASSINATURA:** 11/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO TELHADO DO LABORATÓRIO DO HMUT LOCALIZADO NA AVENIDA GRANADEIRO GUIMARÃES, Nº. 270, CENTRO, TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 131.259,87 **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 02/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 3.862/20.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS **PROCESSO:** 19.766/20 **ASSINATURA:** 11/05/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO 1.0 COR BRANCA **VALOR:** R\$ 46.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16.811/19.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 20.093/20 **ASSINATURA:** 11/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES MAESTRO FÊGO CAMARGO LOCALIZADA NA AVENIDA TIRADENTES, Nº. 202, CENTRO, TAUBATÉ/SP **VALOR:** R\$ 39.176,24 **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.690/19.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 20.653/20 **ASSINATURA:** 12/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NO CEMTE MADRE CECILIA LOCALIZADO NA AVENIDA FRANCISCO ALVES MONTEIRO, Nº. 1.350, RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, TAUBATÉ / SP **VALOR:** R\$ 26.514,93 **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.690/19.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 20.094/20 **ASSINATURA:** 11/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI ANTONIO F. MALAMAM, LOCALIZADO NA RUA TEREZINHA BINOTTI GIOVANELLI, Nº. 55, PARQUE PLANALTO, TAUBATE / SP **VALOR:** R\$ 12.016,11 **VIGÊNCIA:** 30 (TRINTA) DIAS

**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.690/19.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADORA:** GUIOMAR DE TOLEDO QUEIROZ **PROCESSO:** 43.905/11 **ASSINATURA:** 12/05/20 **OBJETO:** ADITAR O VALOR MENSAL DO ALUGUEL CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 04/01/12, PARA **SUPRIMIR O APORTE DE R\$ 1.170,56 (HUM MIL E CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) DOS PRÓXIMOS 03 ALUGUÉIS**, PASSANDO A VIGORAR SOB O VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS) NOS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO **VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO:** R\$ 3.511,68 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

Notificação

LIDIA CAUDURO ESPER

R. JOSÉ GOMES TINOCO, 111 - APTO 702 - JABOTICABEIRAS

TAUBATÉ-SP

12030-610

Processo Adm. nº 54.237/2019 - CANCELAMENTO DEBITO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao ISSQN Fixo e Taxa de Fiscalização de Funcionamento, dos exercícios de 2017 e 2018, identificado sob o RCF nº 71.202, constante do Processo Administrativo nº 54.237/2019, foi **INDEFERIDO**, tendo em vista que os débitos são devidos.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

Notificação

DANIELA APARECIDA MOREIRA

AV. TIRADENTES, 611 - CENTRO

TAUBATÉ-SP

12030-180

Processo Adm. nº 68.333/2018 - AUTO DE INFRAÇÃO

Comunicamos que seu pedido de cancelamento de débito, referente ao Auto de Infração nº 128/2018, identificado sob o BC nº 4.3.108.040.001, constante do Processo Administrativo nº 68.333/2018, foi **INDEFERIDO**, uma vez que o processo de Legalização mencionado, não foi concluído, conforme andamento do protocolo, portanto, a multa é devida.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle da Arrecadação, 12 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes, responsáveis pelas unidades mencionadas em cada caso, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante/ razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/1993 e demais alterações, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, das despesas regularmente empenhadas e concernentes a outros serviços e encargos com pessoa jurídica, essencial ao desenvolvimento normal das atividades das áreas da saúde, educação, planejamento, obras, mobilidade, inclusão social, governo cuja solução de continuidade, decorrente do inadimplemento das obrigações, irá /prejudicar o regular funcionamento dos referidos exercícios, relativamente aos empenhos nºs 1052, 2207, 2205, 1453, 2777, 1932, 1882, 1888, 1896, 1900, 1901, 1860, 1862, 1866, 1871, 1874, 1908, 1915, 1917, 1922, 1925, 1928, 1929, 1930, 1934, 1935, 1939, 1943, 1945, 1488, 12869, 4372, 4373, 3727, 1801, 1407, 4568, 215, 649, 3889, 4617, 1081, 4387, 1353, no montante global de **R\$ 1.658.922,91 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos)**.

#### **PORTARIA Nº 664, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor **LUCIANO NUNES DO NASCIMENTO**, titular de cargo efetivo – matrícula 46877, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico para Processos de Juntas Médicas – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA SESPM Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.605/2020.

#### **RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional da **GCM 3ª CL Ângelo Tadeu Silva**, matrícula 2.483, face aos indícios de infração ao disposto no **Art. 45 § 1 inciso XXXIX da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016**, assim descrito:

“Art. 45. §1: São transgressões sujeitas à suspensão:

...

XXXIX - “dormir durante as horas de trabalho;”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 12 de maio de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 64, DE 12 DE MAIO DE 2020**

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.606/2020.

**RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional da GCM 3º CL Anderson Júlio Gomes, matrícula 27.990, face aos indícios de infração ao disposto no Art. 44, inciso XII da Lei Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

XII - “revelar indiscrição em linguagem falada ou escrita;”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 12 de maio de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 65, DE 12 DE MAIO DE 2020**

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.607/2020.

**RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade na condução de viatura oficial, conduzida pelo GCM 2º CL Fabio Roberto dos Santos, matrícula 28.895.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 12 de maio de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 66, DE 12 DE MAIO DE 2020**

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.627/2020.

**RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional da GCM 2º CL Thamires Aparecida De Oliveira Firmino, matrícula 30.318, face aos indícios de infração ao disposto no Art. 44, inciso XXVII e Art. 45 §1, inciso LIX da Lei

Complementar nº 391 de 27 de Junho de 2016, assim descrito:

“Art. 44. Aplica-se a pena de advertência às seguintes transgressões:

XXVII - dirigir-se ou referir-se a superior de modo inadequado ou desrespeitoso;

“Art. 45. §1: São transgressões sujeitas à suspensão:

LIX - recusar-se a cumprir ordem legal dada por autoridade competente;”

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 12 de maio de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PORTARIA SESPM Nº 67, DE 12 DE MAIO DE 2020**

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.629/2020.

**RESOLVE:**

I- Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade da GCM Subinsp Susan Mayra Vitor Furtado, matrícula 26.945.

II- Designar a Comissão Interna da Corregedoria da Guarda Civil Municipal para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 12 de maio de 2020.

EUCLIDES MACIEL ALVES JUNIOR

Secretário de Segurança Pública Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br), e pela plataforma eletrônica da BBMNET, [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 54/20, que cuida da aquisição de sonômetros e calibradores acústicos digitais portáteis, com encerramento dia **27.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br).

Pregão eletrônico Nº 48/20, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **27.05.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: [www.bbmetlicitacoes.com.br](http://www.bbmetlicitacoes.com.br).

PMT, aos 12.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº. 21.477/20**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 308/19**

**D E S P A C H O:** Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor de R\$ 1.183,00 (Um mil cento e oitenta e três reais); **PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP**, no valor de R\$4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais); Totalizando R\$ 5.433,00 (Cinco mil quatrocentos e trinta e três reais);

G.P, aos 11/05/2020

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS - 1º QUADRIMESTRE DE 2020**

Atendendo o que dispõe no § 4º, Art. 9º da Lei 101/2000, e com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais no **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2020**, a Prefeitura Municipal de Taubaté torna público **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada na Câmara Municipal, localizada na Av. Prof. Walter Thaumaturgo, nº 208, nos seguintes dias e horários:

**Dia 25/05/20 às 9:00:** representantes do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, Universidade de Taubaté – UNITAU e suas fundações.

**Dia 27, 28 e 29/05/20 às 9:00 horas:** representantes das Secretarias Municipais sob a coordenação da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de maio de 2020.

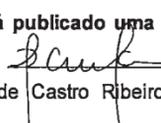
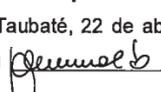
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

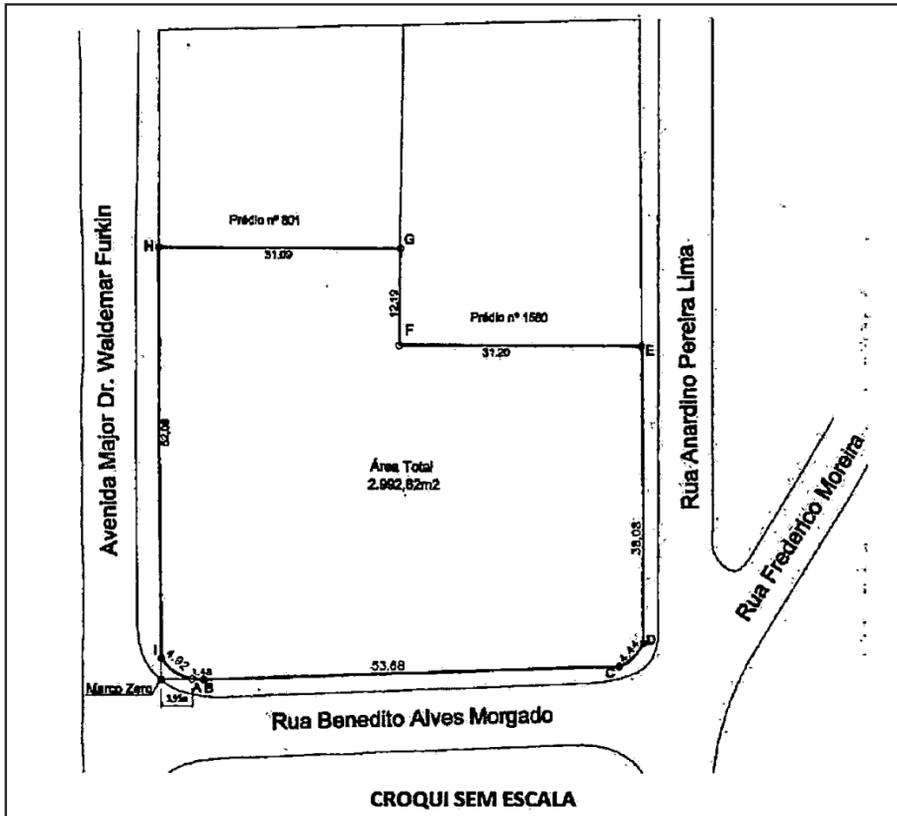
**Prefeito Municipal**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÉ**  
Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122, CEP 12010-000 - Taubaté - SP - Fone/Fax: (12) 2125-4277 CNPJ nº 50.463.801/0001-61

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**

**PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO**, Oficial Registradora da Comarca de Taubaté/SP, na forma da Lei nº 11.977/2009, **FAZ SABER** ao Sr ANDRÉ NOUAILHETAS e sua esposa Sra SIMONE NOUAILHETAS (proprietários tabulares do lote 17, quadra 09, Jardim Santa Tereza), ao Sr JOSÉ CARLOS BUENO (compromissário comprador do lote 17, quadra 09, Jardim Santa Tereza), eventuais herdeiros e/ou sucessores destes e a quem possa interessar, que a **Prefeitura Municipal de Taubaté** depositou neste Registro Imobiliário os documentos necessários ao registro da regularização fundiária de interesse social denominada **“PARQUE SANTA TEREZA I”**, implantada no terreno com área total de **2.992,62m2**, constituído pelos lotes 01, 02, 03, 18, 19, 20, 21 e 22, da quadra 09, Jardim Santa Tereza, assim descrito: **inicia-se** no ponto A, distante 3,95m do marco zero da presente descrição, marco este situado no alinhamento da confluência da Rua Benedito Alves Morgado com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, do ponto A segue com distância de 1,48m até o ponto B, segue em reta com distância de 53,68m até o ponto C, confrontando neste trecho (A-C) com a Rua Benedito Alves Morgado, segue à esquerda com distância de 4,44m até o ponto D, confrontando com a confluência das Ruas Benedito Alves Morgado e Anardino Pereira Lima, segue em reta com distância de 38,08m até o ponto E,

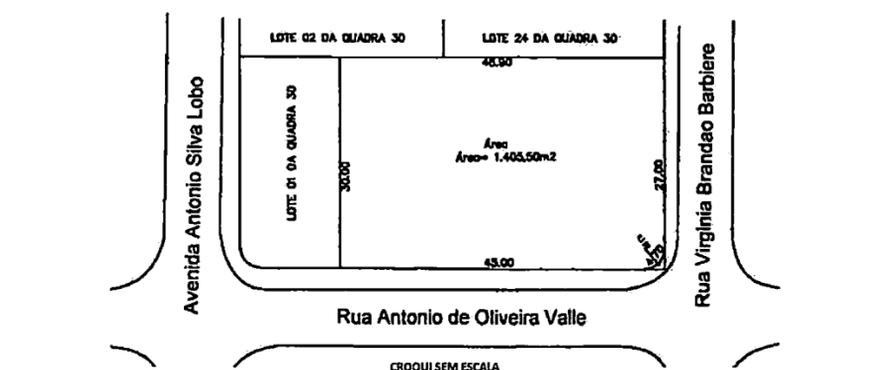
confrontando com a Rua Anardino Pereira Lima, deflete à esquerda com distância de 31,20m até o ponto F, deflete à direita e segue com distância de 12,19m até o ponto G, confrontando neste trecho (E-G) com o prédio nº 1.580 da Rua Anardino Pereira Lima, deflete à esquerda com distância de 31,09m até o ponto H, confrontando com o prédio nº 801 da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, segue em reta com distância de 52,06m até o ponto I, confrontando com a Avenida Major Doutor Waldemar Furquim, segue à esquerda com distância de 4,92m até o ponto A inicial, confrontando com a confluência da Avenida Major Doutor Waldemar Furquim com a Rua Benedito Alves Morgado, encerrando uma área de **2.992,62m2**. Dessa maneira, na qualidade de confrontantes da área acima descrita, ficam os notificados cientes de que, no **prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital**, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pedido formulado <sup>1</sup>através do e-mail [contato@critaubate.com.br](mailto:contato@critaubate.com.br) (excepcionalmente durante a vigência dos Provimentos CGJ/SP nºs 07 e 08/2020), <sup>2</sup>pelos Correios ou <sup>3</sup>diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, onde os documentos apresentados para a prática do ato registral, de acordo com a Lei nº 11.977/2009, permanecerão à disposição (verificar o funcionamento da Serventia durante a pandemia do Covid-19 no site [www.critaubate.com.br](http://www.critaubate.com.br), por telefone ou e-mail). Fica a observação de que se não houver impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será procedido o registro da regularização fundiária. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez em jornal de grande circulação local.** Taubaté, 22 de abril de 2020. Eu  Daniel Moura, escrevente, subscrevo. Eu  Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÍ**  
 Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122, CEP 12010-000 - Taubaté - SP - Fone/Fax: (12) 2125-4277 CNPJ nº 50.463.801/0001-61

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**

**PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO**, Oficial Registradora da Comarca de Taubaté/SP, na forma da Lei nº 11.977/2009, **FAZ SABER** ao Sr ANDRÉ NOUAILHETAS e sua esposa Sra SIMONE NOUAILHETAS (proprietários tabulares do lote 02, quadra 30, Jardim Santa Tereza), ao Sr ALDENOR ALVES PEREIRA e sua esposa Sra MARCIA REINALDO LOPES PEREIRA e à Sra CLAUDENICE ALVES PEREIRA (proprietários tabulares do lote 24, quadra 30, Jardim Santa Tereza), eventuais herdeiros e/ou sucessores destes e a quem possa interessar, que a **Prefeitura Municipal de Taubaté** depositou neste Registro Imobiliário os documentos necessários ao registro da regularização fundiária de interesse social denominada **"PARQUE SANTA TEREZA II"**, implantada no terreno com área total de **1.405,50m²**, constituído pelos lotes 25, 26, 27 e 28, da quadra 30, Jardim Santa Tereza, no Distrito de Quiririm desta comarca, assim descrito: mede 45,00m de frente para a Rua Antonio de Oliveira Valle, mais 4,70m em curva com raio de concordância de 3,00m, na confluência da Rua Antonio de Oliveira Valle com a Rua Virgínia Brandão Barbieri, nos fundos mede 46,90m, confrontando com os lotes 02 e 24, do lado direito de quem olha para o imóvel, mede 27,00m, confrontando com a Rua Virgínia Brandão Barbieri, e pelo lado esquerdo mede 30,00m, confrontando com o lote 01, encerrando uma área de **1.405,50m²**. Dessa maneira, na qualidade de confrontantes da área acima descrita, ficam os notificados cientes de que, no **prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital**, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pedido formulado através do e-mail [contato@criteaubate.com.br](mailto:contato@criteaubate.com.br) (excepcionalmente durante a vigência dos Provimentos CGJ/SP nºs 07 e 08/2020), pelos Correios ou diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, onde os documentos apresentados para a prática do ato registral, de acordo com a Lei nº 11.977/2009, permanecerão à disposição (verificar o funcionamento da Serventia durante a pandemia do Covid-19 no site [www.criteaubate.com.br](http://www.criteaubate.com.br), por telefone ou e-mail). Fica a observação de que se não houver impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será procedido o registro da regularização fundiária. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez em jornal de grande circulação local.** Taubaté, 22 de abril de 2020. Eu *Daniel Moura*, Daniel Moura, escrevente, subscrevo. Eu *Paola de Castro Ribeiro Macedo*, Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE TAUBATÍ**  
 Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122, CEP 12010-000 - Taubaté - SP - Fone/Fax: (12) 2125-4277 CNPJ nº 50.463.801/0001-61

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**  
**REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL**

**PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO**, Oficial Registradora da Comarca de Taubaté/SP, na forma da Lei nº 11.977/2009, **FAZ SABER** ao Sr SEBASTIÃO MARCONDES FARIAS (commissário comprador do lote 06, quadra 44, Jardim Santa Tereza), eventuais herdeiros e/ou sucessores deste e a quem possa interessar, que a **Prefeitura Municipal de Taubaté** depositou neste Registro Imobiliário os documentos necessários ao registro da regularização fundiária de interesse social denominada **"PARQUE SANTA TEREZA VII"**, implantada no terreno com área total de **2.632,53m²**, constituído pelos lotes 06, 07, 12, 13 e 14 da quadra 34, Jardim Santa Tereza, assim descrito: **inicia-se** no ponto A, situado na divisa do lote 09B prédio nº 01 com a Rua Monsenhor João Pavesio, do ponto A segue com distância de 38,50m até o ponto B, confrontando com os lotes 09B (prédio nº 01), 09A (prédio nº 61), 10B (prédio nº 59), 10A (prédio nº 53), 11B (prédio nº 45) e 11A (prédio nº 41), deflete à esquerda e segue com distância de 39,35m até o ponto C, confrontando com o lote 11A (prédio nº 41), deflete à direita e segue com distância de 24,88m até o ponto D, confrontando com a Rua Wilson de Campos Coelho, deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 10,56m até o ponto E, confrontando com a confluência da Rua Wilson de Campos Coelho com a Rua Virgínia Brandão Barbieri, deflete à direita e segue com distância de 19,14m até o ponto F, confrontando com a Rua Virgínia Brandão Barbieri, deflete à esquerda e segue com distância de 0,91m até o ponto G, confrontando com a Rua Virgínia Brandão Barbieri, deflete à esquerda e segue com distância de 30,12m até o ponto H, confrontando com a Rua Virgínia Brandão Barbieri, deflete à direita e segue com distância de 30,19m até o ponto I, confrontando com o lote 06 (prédio nº 07), deflete à esquerda e segue com distância de 14,16m até o ponto J, confrontando com o lote 06 (prédio nº 07), deflete à direita e segue com distância de 18,76m até o ponto K, confrontando com a Rua Pedro Dias, deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 9,47m até o ponto L, confrontando com a confluência da Rua Pedro Dias com a Rua Monsenhor João Pavesio, deflete à direita e segue com distância de 28,05m até o ponto A, ponto inicial, encerrando o perímetro acima descrito uma área de **2.632,53m²**. Dessa maneira, na qualidade de confrontantes da área acima descrita, ficam os notificados cientes de que, no **prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital**, poderão apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pedido formulado através do e-mail [contato@criteaubate.com.br](mailto:contato@criteaubate.com.br) (excepcionalmente durante a vigência dos Provimentos CGJ/SP nºs 07 e 08/2020), pelos Correios ou diretamente no Cartório de Registro de Imóveis, onde os documentos apresentados para a prática do ato registral, de acordo com a Lei nº 11.977/2009, permanecerão à disposição (verificar o funcionamento da Serventia durante a pandemia do Covid-19 no site [www.criteaubate.com.br](http://www.criteaubate.com.br), por telefone ou e-mail). Fica a observação de que se não houver impugnação no prazo legal de 15 (quinze) dias, será procedido o registro da regularização fundiária. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez em jornal de grande circulação local.** Taubaté, 22 de abril de 2020. Eu *Daniel Moura*, Daniel Moura, escrevente, subscrevo. Eu *Paola de Castro Ribeiro Macedo*, Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.

